

Edital 36/2026**Apoio à participação em eventos no 2º semestre de 2026**

Seguindo o determinado no Planejamento Financeiro do PPGMUS, aprovado pela Resolução 02/2026, e em coerência com o Planejamento Estratégico do PPGMUS aprovado pela Resolução 01/2026, o Programa divulga a disponibilidade de recursos para apoio à participação em eventos.

Conforme definido pelo Planejamento Financeiro, “para o apoio à participação em eventos acadêmicos por parte de docentes e discentes, fica destinada fração de 25% das verbas”. Considerando as verbas anuais do PAA (recursos orçamentários da UNESPAR) e do PROAP (recursos repassados pela CAPES ao Programa), a disponibilidade de recursos para apoio é de R\$ 3.625 (Três mil, seiscentos e vinte e cinco reais) por semestre.

No âmbito desses recursos, o PPGMUS recebe solicitações de docentes credenciados no programa e de discentes regularmente matriculados. O apoio é destinado à participação em eventos presenciais, com apresentação de trabalhos, realizados nos meses de agosto a dezembro de 2026, dada preferência a eventos com publicação de trabalhos completos em Anais. Docentes também podem solicitar apoio para visita técnica a instituições, visando parceria ou convênio com o PPGMUS. Cada docente ou discente poderá fazer apenas uma solicitação de apoio a cada semestre.

Os apoios são dados na forma de diárias, no máximo 02 (duas), para custear despesas de alimentação e hospedagem. Somente será permitido o apoio à participação em eventos realizados dentro do território nacional. Não pode ser solicitado apoio para participação em eventos realizados em Curitiba, nem na cidade de residência do solicitante.

Os valores serão pagos de acordo com as regras da verba PROAP-CAPES, respeitando o determinado na Portaria CAPES 132 de 2016, que estabelece o valor de R\$ 320 (trezentos e vinte reais) a diária.

Conforme a demanda de solicitações encaminhadas no âmbito deste edital, pode haver remanejamento de verbas entre as destinações previstas no Planejamento Financeiro do PPGMUS.

Para realizar a solicitação é necessário preencher o formulário online de solicitação de apoio, disponível no site do PPGMUS, seção “documentos”, subseção “Editais com chamadas abertas ou anúncios”. É obrigatório indicar o link do site do evento, onde constem informações sobre data e local de realização, bem como a chamada de trabalhos. É obrigatório enviar documento que comprove o aceite do trabalho submetido. Caso o solicitante não o possua na data da inscrição neste edital, o documento pode ser encaminhado até o primeiro dia do evento.

Em casos de trabalhos em coautoria, é disponibilizado o pagamento de diárias somente a um dos autores, que será o responsável pela apresentação. No caso de coautoria entre docente e discente do Programa, o auxílio será pago ao discente.

O formulário online aceita submissões de pedidos até o dia 30 de outubro de 2026 ou enquanto houver recursos disponíveis nesta rubrica. Os pedidos serão atendidos por ordem de submissão, caso cumpram as exigências. O valor das diárias é pago no primeiro dia do evento.

Curitiba, 10 de agosto de 2026

Prof. André Egg
Coordenação do PPGMUS-UNESPAR
portaria 679/2025 Reitoria UNESPAR

Correspondência Interna 092/2026.

Documento: **Edital36.2026Apoioaparticipacaoeventos.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **André Acastro Egg (XXX.333.169-XX)** em 11/08/2026 19:12.

Inserido ao documento **2.237.209** por: **André Acastro Egg** em: 11/08/2026 19:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
32f07b3a093f85e05377937a7220ec29